



TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DE CONCESSÃO

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida dos Pioneiros, 500, Catanduvas, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.842/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, e **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, resolvem rescindir o contrato 105/2021, firmado entre as partes, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido instrumento contratual firmado entre as partes a partir da data de emissão deste TERMO.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os documentos que instruem e fundamentam a presente rescisão estão anexas ao processo e deles ficam fazendo parte.

CLÁUSULA TERCEIRA - Diante do fato fica estabelecido pagamento parcial referente ao mês em curso, não restando ônus para nenhuma das partes, a não ser o que aqui estabelecido.

Catanduvas, 15 de agosto de 2024.

**MOISES
APARECIDO
DE
SOUZA:84208
082968**

Assinado digitalmente por MOISES
APARECIDO DE SOUZA:84208082968
IND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5,
OU=AR SIGNIT CERTIFICADORA
DIGITAL: OU=Presencial, OU=
28445453000140, CN=MOISES
APARECIDO DE SOUZA:84208082968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.20 11:45:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Moises Aparecido de Souza
Prefeito Municipal
CPF 842.xxx.xxx-68

**CLEDNER
POMPERMAIER
JACOBSEN:49298437900**

Assinado de forma digital por
CLEDNER POMPERMAIER
JACOBSEN:49298437900
Dados: 2024.08.19 23:10:53
-03'00'

GOVERNANÇABRASIL S/A
Marcelo Ferreira Chaves de Oliveira Lima
Representante Legal
CPF 797.xxx.xxx-20